



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº: 8431658/2016

PARECER: 1003/2016

APROVADO EM: 03.10.2016

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 8431658/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, e tem sede na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0002-26, Censo Escolar sob o número 23244330. Essa Instituição está credenciada por este Conselho por meio do Parecer nº 813/2016, com validade até 31.12.2020

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- Solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do curso;
- relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
- Plano do Curso;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar.

O Presidente do CEE, mediante a Portaria nº 100/2016, publicada no DOE 02.09.2016, designou a professora Cristiana Buhamra Abreu, mestre em Administração e Gestão de Negócios Turísticos para realizar uma avaliação *in loco* nessa Instituição.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1003/2016

A direção pedagógica do CEPEP está sob a responsabilidade do Professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e em Engenharia Mecânica, com especialização em Gestão Escolar. O coordenador do curso é o professor Renato Tavares Viana, bacharel em Administração e pós-graduando em Logística. Referido professor é funcionário efetivo do CEPEP com carga horária de quarenta horas semanais. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme Registro nº 6145/1999.

O corpo docente dessa Instituição é composto por 11 (onze) professores com experiência em docência e no mercado empresarial.

Conforme relato da avaliadora, o CEPEP possui boa estrutura física, com instalações salubres que atendem aos itens de conforto, iluminação e mobiliário visando ao bom desempenho dos alunos. Apenas o andar térreo está com instalações apropriadas a portadores de necessidades especiais, contando com rampas de acesso, banheiro adaptado e vagas de estacionamento. Todo o prédio possui disponibilização de internet via *wi fi*; a biblioteca oferece acesso à internet, conta com os serviços de uma bibliotecária e possui espaços para estudos em grupo e individuais. O acervo referente ao curso é adequado, possuindo dois exemplares de títulos básicos para cada dez alunos. Conta, também, com assinaturas de revistas e jornais. O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com a legislação vigente.

O curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico, destacando-se os de: aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística; executar e agendar programa de manutenção de máquinas, compras, armazenagem, expedição e distribuição de materiais e produtos; gerir estoques e implementar procedimentos de qualidade, higiene e segurança do trabalho no sistema logístico.

A organização curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total de 1.000 (mil) horas, das quais 384 destinam-se às disciplinas do Módulo I; 416 às disciplinas específicas em Logística, Módulo II, e mais duzentas horas destinadas ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Teoria Geral da Administração	32	0	32



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1003/2016

Disciplinas		T	P	Total
2	Matemática Comercial e Financeira	40	20	60
3	Redação Técnica e Gerencial	16	12	28
4	Estatística Aplicada	20	12	32
5	Economia	32	0	32
6	Informática Aplicada	8	32	40
7	Técnicas Logísticas I	60	20	80
8	Técnicas Logísticas II	60	20	80
Módulo I – Introdutório		268	116	384
9	Inglês Instrumental	32	0	32
10	Contabilidade I	20	20	40
11	Legislação Aplicada	32	0	32
12	Técnicas Logísticas III	30	10	40
13	Técnicas Logísticas IV	40	16	56
14	Higiene e Segurança do Trabalho	32	0	32
15	Gestão Aplicada I	32	0	32
16	Gestão Aplicada II	20	12	32
17	Gestão Aplicada III	36	20	56
18	Psicologia Organizacional	32	0	32
19	Contabilidade II	20	12	32
Módulo II – Introdutório		326	90	416
20	Estágio Supervisionado	0	200	200
Carga Horária Total		594	406	1000

O estágio será orientado pela professora Mayara Karine dos Santos Sousa Layus, tecnóloga em Logística, e contará com as empresas abaixo relacionadas:

1. Bracol Indústria de Couros;
2. GBS Engenharia;
3. Pró-System;
4. Suprema Corretora de Seguros;
5. ABS Metalmecânica Indústria e comércio de Máquinas;
6. Incon Instalações Elétricas e Hidráulicas;



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1003/2016

7. Mil *Plastic* Indústria e Comércio de Plástico;
8. *Ship World* Reparos Navais e Industriais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e nº 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao relatado, votamos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 03 de outubro de 2016.

Maria Palmira S. Mesquita

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relator

Samuel Brasileiro Filho

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

Pe. José Linhares Ponte

Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE